

DESPACHO N.º 25/SERHAC/2021

**ASSUNTO: Prémio Literário Antigos Combatentes - Memórias militares**

No âmbito do **Prémio Literário Antigos Combatentes - Memórias militares**, instituído por força do Despacho n.º 12010/2021, de 30 de novembro de 2021, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 236, de 7 de dezembro de 2021, constituindo anexo a este despacho o respetivo *Regulamento para a Atribuição do Prémio Literário Antigos Combatentes - Memórias militares*, determino:

1. Os quantitativos pecuniários a atribuir ao **Prémio Literário Antigos Combatentes - Memórias militares**, previstos no artigo 6.º do Regulamento, serão de 5.000,00€ (cinco mil euros) para o 1.º prémio e de 1.000,00€ (mil euros) a dividir pelas menções honrosas a atribuir.
2. O prazo para a entrega de obras a concurso para o **Prémio Literário Antigos Combatentes - Memórias militares** no ano de 2022 será o dia 9 de abril - Dia do Antigo Combatente.
3. O júri do **Prémio Literário Antigos Combatentes - Memórias militares** reúne e decide a atribuição do prémio e das menções honrosas até 30 setembro de 2022.
4. O anúncio do vencedor do **Prémio Literário Antigos Combatentes - Memórias militares**, bem como o possível direito de publicação do trabalho premiado pelo Ministério da Defesa Nacional, será efetuado no dia 11 de novembro de 2022.
5. Dê-se conhecimento ao GabMDN, à SG, DGRDN e IDN.

Lisboa, 7 de dezembro de 2021

A Secretária de Estado de Recursos Humanos e  
Antigos Combatentes

Catarina Sarmento e Castro